



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: 23855.002375/2026-85

Parnaíba-PI, 17 de abril de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **23855.007652/2025-05**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 10/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Moyses Barbosa da Silva Filho – SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

Titulares:

I - Rafael Ataíde da Silva – SIAPE nº 3525595, Cargo/Função: Engenheiro Civil, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

II - Rayson José Bezerra de Farias – SIAPE nº 3390304, Cargo/Função: Engenheiro Civil, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

III - Natanael Lima Ribeiro de Sousa – SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

IV - Heully Fernandes de Lima – SIAPE nº 1086910, Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

V - Walber Maurício Costa – SIAPE nº 1264802, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

VI - Walfranio Freire Moraes – SIAPE nº 2090919, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

VII - Ismar Costa Lima Júnior – SIAPE nº 3393519, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

VIII - Clésio Cruz Melo – SIAPE nº 1735484, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Dimensionamentos e Movimentação de Pessoal, Setor: Pró-reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, **revogando** os termos da Portaria PRAD nº 137, de 02 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 14:02)

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAD (11.01)

Matrícula: ###683#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **545e97d576**